



# MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

## CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 79/2020

### Tomada de Preços Nº. 06/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Casa de Velar.

No dia 31 de julho de 2020, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 119/2019**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponente a empresa:

1. **Batech Construção e Engenharia Ltda., CNPJ: 18.079.059/0001-82;**
2. **BPBL Construtora Ltda., CNPJ: 36.395.478/0001-05;**
3. **Construtora Godoi Andirá EIRELI, CNPJ: 10.814.967/0001-60;**
4. **NS Engenharia & Construções Ltda., CNPJ: 07.148.290/0001-64;**
5. **Rotterplanos Construtora EIRELI, CNPJ: 06.189.758/0001-04.**

Concorrendo ao objeto constante da Concorrência acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que as empresas atendem integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Os acervos foram verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando definida a data de **10 de agosto de 2020**, às 09:00h, para a reabertura do certame, caso não haja interposição de recursos. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a secretária procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro e representantes das empresas presentes na abertura da licitação.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

---

**SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO**  
Presidente

**ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS**  
Secretária

**HELISSON MATAMA**  
Membro

**GUILHERME PEREGO DUNDI**  
Engenheiro Municipal

**GIOVANNA BUSQUIM BOLOGNESE**  
Diretora do Dpto de Engenharia e Urbanismo

**BPBL Construtora Ltda.**  
Paulo Bueno de Lima  
CPF: 648.447.739-68

**Rotterplanos Construtora EIRELI**  
Henrique Druzini Neto  
CPF: 068.759.389-10